

## TERMOS ONLINE DE LICENÇA DE SOFTWARE

**Estes Termos Online de Licença de Software ("Licença") constituem parte integrante do Contrato de Compra ("Contrato"). Em caso de conflito entre os termos desta Licença e o Contrato, prevalecerão os termos do Contrato. Os termos definidos utilizados nesta Licença possuem os significados aqui expressos ou estabelecidos no Contrato.**

### 1. Licença

Salvo se de outra forma expressamente previsto nesta Licença ou no Contrato, a Hitachi Data Systems do Brasil Ltda. ("HDS") concede ao Cliente uma licença pessoal, intransferível e não-exclusiva para:

(a) Usar o Software Operacional exclusivamente no Equipamento HDS fornecido ao Cliente pela HDS ou seu revendedor autorizado;

(b) Usar os Programas exclusivamente para seus negócios internos, observadas as restrições do Produto contidas na licença adquirida pelo Cliente. Para Programas cobrados com base na capacidade utilizada, o Cliente utilizará os Programas nos equipamentos, rede, máquinas ou computadores permitidos pela licença até a capacidade especificada. Caso o Cliente deseje exceder essa capacidade, deverá obter a aprovação do revendedor autorizado ou da HDS e pagar previamente o respectivo preço; e

(c) Usar, reproduzir e copiar o Produto de Trabalho nos termos do respectivo Anexo ou Ordem de Serviços, exclusivamente para seus negócios internos. Esta Licença e o Contrato não outorgam ao Cliente a propriedade ou qualquer outro direito sobre os Software, Produtos de Trabalho ou Material de Manutenção. O Cliente não poderá sublicenciar o Software, Produto de Trabalho ou Material de Manutenção.

### 2. Software de Terceiros

Os Software de Terceiros poderão ser licenciados diretamente ao Cliente pelo licenciante (em determinados casos a HDS CORP. poderá ser a licenciante do Software de Terceiros) através de licenças fornecidas pela HDS ao Cliente. Essas licenças poderão ser shrink-wrap ou click-wrap, ou serão fornecidas ao Cliente de alguma outra forma. O Cliente não disporá de qualquer recurso contra a HDS CORP. com relação aos Software de Terceiros, salvo se a HDS CORP. for a licenciante, e, nesse caso, somente nos termos da respectiva licença. O Cliente realizará todos os atos necessários ou conforme instruções do licenciante para que a licença do Software de Terceiros seja válida e vincule as partes (p.ex. registro on-line). Salvo se de outra forma expressamente previsto na respectiva licença, a HDS CORP., seus revendedores ou parceiros autorizados não prestarão qualquer suporte ao Software de Terceiro ou terão qualquer responsabilidade de indenização por infração à propriedade intelectual.

### 3. Restrições de Uso

O Cliente não poderá, e não permitirá a outra pessoa: (a) usar o Software para realizar análises comparativas ou competitivas, incluindo comparação de indicadores de desempenho (benchmarking); (b) realizar engenharia reversa, decompilar, transformar para formato legível ou de qualquer outra maneira acessar o código fonte dos Software; (c) sublicenciar, alugar, ceder em locação, modificar, aperfeiçoar, complementar ou criar obras derivadas a partir do Software; (d) copiar o Software exceto conforme expressamente permitido; (e) retirar ou ocultar

avisos de propriedade contidos na mídia ou dentro do Software.

### 4. Cópias Autorizadas

Ao firmar o Contrato o Cliente receberá uma única cópia da mídia e da documentação do Software. Para Software licenciado nos termos de uma licença empresarial, ao Cliente poderá fazer cópias do Software exclusivamente para Uso interno, dentro da abrangência da licença empresarial. O Cliente também poderá fazer uma cópia de segurança ou de arquivo (back-up) do Software exclusivamente para uso interno. O Cliente deverá reproduzir todos os avisos de propriedade e direitos autorais nas cópias criadas.

### 5. Transferência

O Cliente não poderá ceder ou transferir a licença do Software a nenhuma outra pessoa física ou jurídica, exceto se a respectiva licença expressamente permitir ou mediante prévia autorização por escrito da HDS CORP. ou de seu revendedor autorizado. O Cliente só poderá ceder ou transferir o Software Operacional a um terceiro ("cessionário") juntamente com o respectivo Equipamento, devendo obter e enviar à HDS ou a seu revendedor autorizado o compromisso escrito do cessionário de cumprir com os termos desta Licença, do Contrato e quaisquer outros termos aplicáveis. O cessionário receberá o Software Operacional "no estado em que se encontra", sem nenhuma garantia ou suporte. Uma vez realizada a cessão, o Cliente deverá destruir todas as cópias do Software Operacional em seu poder. O Cliente deverá retirar de maneira definitiva qualquer Software inserido em uma mídia antes de dispor da mesma.

### 6. Local do Software

Se o Equipamento no qual o Cliente foi autorizado a Usar o Software tornar-se temporariamente inoperável, o Cliente poderá carregar e Usar o Software em outro sistema situado no mesmo Local até que o Equipamento volte a funcionar. Em nenhuma outra circunstância o Cliente poderá mudar o Equipamento em que o Software deve ser utilizado ou o Local do Equipamento sem a prévia autorização por escrito da HDS.

### 7. Direito de Auditoria

Mediante notificação enviada com prazo de antecedência razoável, a HDS ou seu auditor independente poderão examinar e auditar os registros e sistemas do Cliente para garantir o cumprimento das licenças de Software. A auditoria será realizada durante o horário comercial normal de maneira a não interferir indevidamente nas operações comerciais do Cliente. Se a auditoria indicar que o Cliente utilizou mais cópias do Software que o permitido nos termos das licenças do Cliente, HDS cobrará do Cliente o preço das cópias adicionais com multa de 10% (dez por cento).

### 8. Término ou Rescisão das Licenças

O Cliente perderá a licença dos Software nas seguintes hipóteses: (i) quando esse Software for substituído por qualquer nova versão ou atualização, ou por outro Software; (ii) quando o prazo da licença, se houver, expirar; ou (iii) se o Cliente violar quaisquer dos termos desta Licença, do Contrato ou de outro documento aplicável.